

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município, conforme disposição da Lei 14.133/2021, Art. 72 Parágrafo Único.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de João Câmara-RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Parazinho-RN, 04 de abril de 2025.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Responsável Legal da Contratante
Prefeito Municipal

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA

Responsável Legal da Contratada
Proprietário

Gestor do Contrato:
CPF.

Fiscal do contrato:
CPF.

Publicado por:

Geovanderson Soares Gomes
Código Identificador:DD4553FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

EDITAL 001-2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RAFAEL GODEIRO - RN (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EDITAL N° 001/2025 – 22 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Rafael Godeiro/RN, por meio da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado–PSS designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita pela Portaria nº 148/2025 de 10 de Abril de 2025 que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS, que visa selecionar candidatos para contratação, por tempo determinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Saúde, e nos termos da Lei Orgânica do Município nº 362/2017 e do ofício Nº 033/2025 - GP/PMRG que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 003/2025, que altera o § 1º e acrescenta os §§ 3º e 4º ao artigo 1º, bem como acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao artigo 2º, e altera o artigo 8º da Lei nº 362/2017, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público e tem como objetivo promover adaptações e atualizações na Lei nº 362/2017, ajustando suas disposições sobre a contratação temporária por tempo determinado, a fim de melhor atender às demandas do município. As alterações propostas visam garantir maior eficiência, transparência e adequação do processo seletivo em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado–PSS visando selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, conforme ANEXO VII deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PSS, nomeada pela Portaria nº 148/2025 de 10 de Abril de 2025, será responsável em conduzir o presente certame, nos moldes da legislação vigente e conforme as regras previstas pelo presente edital;

1.2 O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período contado da data da homologação;

- 1.3 O processo seletivo ocorrerá em 02(duas) fases, constituída de Análise deCurrículo/Títulos (1^afase), de caráter eliminatório e classificatório, e Entrevista (2^afase), de caráter classificatório, seguindo os critérios de desempate estabelecidos no item 7.3;
- 1.4 A pontuação dos candidatos será procedida de acordo com os termos estabelecidos nos quadros no item 7.1;
- 1.5 Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado no endereço especificado no item 5.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do extrato do Edital na Imprensa Oficial;
- 1.6 A Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 1.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não for consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados na Imprensa Oficial.

2. DOS ANEXOS

- 2.1 Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Declaração de Disponibilidade;
 Anexo II – Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos;
 Anexo III – Formulário de Inscrição;
 Anexo IV – Modelo de Currículo;
 Anexo V – Formulário de Recurso;
 Anexo VI – Cronograma;
 Anexo VII – Quadro contendo as funções, cargas horárias, remunerações, lotação, escolaridade/requisito, quantidade de vagas (cadastro reserva);
 Anexo VIII – Atribuições dos Cargos.

3. DAS FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERACÃO, LOTAÇÃO E VAGAS.

- 3.1 Os códigos, funções, a carga horária, a remuneração, a lotação, escolaridade/requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoas com deficiência e o número total de vagas estão estabelecidos no ANEXO VII;
- 3.2 Os (as) candidatos (as) selecionados e convocados pela Administração Municipal deverão possuir disponibilidade de horário para desenvolver suas atividades profissionais nos locais definidos pela Unidade Administrativa, podendo as respectivas lotações ser alteradas no decorrer da prestação dos serviços para qualquer localidade no âmbito territorial do Município de Rafael Godeiro/RN, inclusive na zona rural, de acordo com a necessidade do Poder Executivo;
- 3.3 As atribuições que serão desempenhadas pelos futuros contratados serão as mesmas previstas em lei para os servidores efetivos paradigmas ou correlatos.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS (AS) DEFICIENTES

- 4.1 As pessoas com deficiência poderão participar da Seleção Pública regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições da especialidade para a qual concorrem, observadas as regras estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015) e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989;
- 4.2 O candidato que se declarar deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos;
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a condição de deficiente e indicar se pretende concorrer nessa condição especial.
- 4.4 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação final;
- 4.5 O candidato com deficiência que concorre à reserva de vagas deverá entregar no ato da inscrição, OBRIGATORIAMENTE, laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data prevista para o término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com a assinatura do médico e o carimbo com o número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 4.6 O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada PESSOALMENTE, conforme procedimentos a seguir:
- 5.1.1 LOCAL: Rua Pedro Holanda Montenegro, N° 142, Centro, CEP: 59.740-000 – Rafael Godeiro/RN;
- 5.1.2 VALOR DA INSCRIÇÃO: Valor: R\$ 100,00 (cem reais) para nível superior e R\$ 80,00 (oitenta reais) para nível técnico, que deverá ser pago depósito bancário ou PIX na Conta Corrente nº 000577200894-0, Agência nº 0737, Caixa Económica Federal – (Yara Kennia Silva Pontes) e/ou CHAVE PIX ALEATÓRIA: 454330b8-309c-48ce-971d-b42be44bd470 – (EFATA SOLUÇÕES). O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento original no dia da entrega de documentação.
- 5.1.3 PERÍODO: 29 e 30 de Abril de 2025;
- 5.1.4 HORÁRIO: 8h às 12 horas e das 14h às 17h;
- 5.1.5 DOCUMENTOS: Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo listados;
- a) Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido e assinado pelo candidato, anexado do comprovante de depósito identificado da tarifa de inscrição;
- b) Cópias do RG e CPF (ou CNH);
- c) Cópia do Comprovante de Endereço (recibo de energia, água ou telefone–ano de 2025);
- d) Curriculum (Modelo–Anexo IV);
- e) Cópia do Comprovante de Escolaridade/Requisito (diploma, certificado, declaração ou histórico Escolar e carteira de identidade profissional, se for o caso) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e conselho profissional pertinente, exigido para função pretendida, devidamente autenticados em cartório;
- f) Cópias dos títulos associados à área profissional que concorre;
- g) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição, justificativa eleitoral ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Declaração de Disponibilidade (Anexo I);
- i) Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e Seus Anexos (Anexo II);
- j) Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a deficiência do candidato, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data prevista para o término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com a assinatura do médico e o carimbo com o número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), para os que pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência;

5.2 Todos os documentos, com exceção do Formulário de Inscrição e comprovante do depósito identificado da tarifa de inscrição, deverão ser entregues em envelope lacrado que deve conter, de forma legível, o nome completo do candidato, o número do CPF, a função que pleiteia e o código;

5.3 Não serão aceitas inscrições: via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo;

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um documento de identificação original com foto;

5.5 A falta, rasura ou ilegibilidade de algum documento exigido para a inscrição resultará na eliminação do candidato, pois não serão aceitas complementações ou substituições de documentos;

5.6 O candidato poderá se inscrever somente para uma função (no caso de duplidade, o candidato será eliminado).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos (as) candidatos (as) ocorrerá em 02(duas) fases, constituída de Análise de Currículo/Títulos (1ªfase), de caráter eliminatório e classificatório, e Entrevista (2ªfase), de caráter classificatório;

6.2 O candidato será submetido à entrevista logo após a entrega das documentações exigidas no item 5.1.5 deste edital, de acordo com a ordem de chegada;

6.2.1 Não haverá alteração do dia da entrevista, exceto se por motivos devidamente justificados pela Comissão;

6.2.2 Ocorrendo a exceção prevista pelo item 6.2.1, a nova data da entrevista será informada pela Comissão através de edital;

6.2.3 Durante a entrevista é vedado ao candidato(a) fazer uso de qualquer meio de comunicação ou equipamentos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, ou, ainda, protetores auriculares, sendo eliminado do certame o candidato que, advertido, insistir no uso ou na posse do equipamento. Sob nenhuma hipótese a comissão da seleção simplificada ficará responsável pela guarda ou custódia de objetos pessoais dos candidatos (as);

6.2.4 Será eliminado do certame o candidato que não comparecer à entrevista.

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 As classificações dos candidatos obedecerão à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:

ANÁLISE CURRICULAR/TÍTULOS(1ªFASE)			
TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência profissional na função para a qual concorre.	A cada 06 (seis) meses, conta-se 4 pontos.	32 pontos	a) Órgão Público: Certidão ou declaração original (ou cópia autenticada em cartório) contendo o <u>tempo líquido de serviço (em anos e/ou meses completos)</u> , datado e assinado pelo representante legal (ou servidor competente), expedida nos últimos 90 (noventa) dias. b) Iniciativa Privada: Cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto, a qualificação (dados pessoais) as anotações de todos os contratos de trabalho que contenham os dados do empregado e empregador, bem como de todas as anotações gerais, pertinente a função para qual concorre. (Obs1. Documentação de comprovação de experiência profissional que não contenha o tempo de serviço não será pontuada). (Obs2.O período remanescente (em meses) inferior a 6 (seis) meses não será pontuado).
Curso de aperfeiçoamento de no mínimo 30 (trinta) horas na área para a qual concorre.	A cada curso, conta-se 02 pontos.	10 pontos	Certificado/Diploma (cópia autenticada em cartório) ou declaração original que especifique o curso de aperfeiçoamento, com a respectiva grade curricular, se houver; (Obs ¹ . As cargas horárias serão pontuadas para cada certificado ou declaração, não haverá o somatório de cargas horárias de certificados/declarações diferentes); (Obs ² . Não será pontuado o curso de aperfeiçoamento que não contenha a carga horária ou que seja requisito para a função que concorre).
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> Na área de conhecimento para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	A cada curso, conta-se 05 pontos.	10 pontos	Diploma (cópia autenticada em cartório) ou declaração original de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação. (Obs: Não será pontuado o curso que seja requisito da função para a qual concorre).
Mestrado na área de conhecimento para a qual concorre.	A cada curso, conta-se 10 pontos.	10 pontos	Diploma (cópia autenticada em cartório) ou declaração original de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação. (Obs: Não será pontuado o curso que seja requisito da função para a qual concorre).
Doutorado na área de conhecimento para a qual concorre.	A cada curso, conta-se 15 pontos.	15 pontos	Diploma (cópia autenticada em cartório) ou declaração original de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação. (Obs: Não será pontuado o curso que seja requisito da função para a qual concorre).
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA	77 pontos		
ENTREVISTA (2ªFASE)			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento	0,0 a 41,0	41 pontos
Critério 2	Clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 41,0	41 pontos
Critério 3	Desenvoltura e Criatividade	0,0 a 41,0	41 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			123 pontos

7.2 A Nota Final (NF) do candidato será o resultado da soma das Notas da análise Curricular/Títulos (NCT) com as Notas da Entrevista (NE), dividida por 02(dois):

NF= NCT+NE

2

7.3 A classificação final será realizada obedecendo à pontuação da nota final (NF), de maneira decrescente, o número de vagas ofertadas e, ainda, os critérios de desempate, nesta ordem:

a) Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Maior pontuação de experiência profissional;

c) Maior pontuação na entrevista;

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia;

e) Caso persista o empate a vaga será decidida mediante sorteio.

7.4 Os candidatos aprovados, porém, fora do número de vagas, comporão o cadastro reserva;

7.5 Poderá ocorrer seleção apenas para cadastro reserva;

7.6 Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviços comprovados nos documentos apresentados.

7.7 Cada documento será considerado uma única vez para uma única situação.

7.8 Não serão considerados como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:

a) Quando estudante;

b) Sob a forma de estágio, residência ou equivalente;

c) Como monitoria estudantil;

d) Decorrentes de bolsa de estudo.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar a documentação prevista pelo item 5.1.5 deste edital;
- b) Não comparecer à entrevista ou apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- c) Não obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 30 (trinta) pontos;
- d) Não possuir a escolaridade/requisito para a função pleiteada;
- e) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, durante a entrevista;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

9. DA CONVOCAÇÃO, DA CONTRATACÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – ORIGINAIS E FOTOCÓPIAS

9.1 A convocação para contratação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos e será efetuada conforme a necessidade da Administração Pública durante o prazo de validade do presente certame.

9.2 O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será contratado se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Apresentar os requisitos exigidos para a função para a qual concorre;
- f) Ter idade mínima de 18 anos à época da contratação (exceto para o cargo de motorista de transporte escolar que exige idade superior a 21 anos à época da contratação);
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovadas por laudo médico expedido por profissional competente (Médico do Trabalho e/ou Clínico Geral), devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe;
- h) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar aplicada pelo órgão de fiscalização da profissão, em nível federal ou estadual;
- i) apresentar certidão dos foros criminais, em nível estadual e federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde residiu nos últimos 02(dois)anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- j) não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, salvo os casos de acumulação lícita de cargos;
- k) ter disponibilidade para desempenhar a carga horária estabelecida no ANEXO VII deste Edital;

9.3 As contratações se darão por regime jurídico administrativo, com base na Lei Municipal nº 362/2017, e, subsidiariamente, pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Rafael Godeiro/RN, por um período de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que os períodos correspondentes à contratação originária e as prorrogações, somados, não excedam o prazo de 02 (dois)anos.

9.3.1 O contrato firmado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado, desde que haja a comunicação formal com antecedência de 30 (trinta) dias; III - por iniciativa do contratante, nos casos:

- a) de prática de infração disciplinar, apurada em sindicância, em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
- b) de conveniência da Administração, devidamente justificada;
- c) do contratado assumir cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
- d) em que o recomendador o interesse público.

IV - quando da homologação de concurso público para provimento dos cargos.

9.4 O candidato, ao ser convocado, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento as cópias e/ou originais dos seguintes documentos:

- a) Identidade (original);
- b) CPF (original-caso não conste da identidade);
- c) Fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência atualizado (cópia);
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) PIS/PASEP/NIT;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento (cópia);
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores, se houver (cópia);
- i) Diploma, Certificado, Declaração ou Atestado escolar exigida para o exercício da função (original);
- j) Registro profissional no conselho competente, se for o caso (original);
- k) Dados da conta bancária, preferencialmente da Caixa Económica Federal;
- l) Laudo médico de sanidade física e mental emitido por médico do trabalho (cópia acompanhada do original);
- m) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) emitidos, no máximo, há 06 (seis) meses da data da convocação;

10. DOS RECURSOS

10.1 O Candidato poderá interpor recursos em face dos resultados prévios da Análise Curricular/Títulos e/ou da Entrevista(Anexo V), desde que sejam apresentados pessoalmente à Comissão do Processo Seletivo Simplificado no endereço especificado no item 5.1.1, das 8h às 12h, no prazo de 01 (um) dia útil subsequente à data da publicação do resultado preliminar no Portal Oficial do Município de Rafael Godeiro/RN (<https://www.rafaelgodeiro.rn.gov.br/>);

10.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo.

10.3 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos, bem como aqueles que não apresentem arrazoado devidamente fundamentado.

10.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, soberana e irrecorribel.

10.5 O resultado do recurso será divulgado no Portal Oficial do Município de Rafael Godeiro/RN (<https://www.rafaelgodeiro.rn.gov.br/>);

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final da seleção será divulgado no Portal Oficial do Município de Rafael Godeiro/RN (<https://www.rafaelgodeiro.rn.gov.br/>); como também no endereço especificado no item 5.1.1;

11.2 É exclusivamente de responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública Simplificada.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato (a) implica na aceitação das normas para esta Seleção Pública Simplificada contida neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção Pública Simplificada e às regras deste Edital.

12.3 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

12.4 O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada à Seleção Pública Simplificada e que não atender, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção.

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicado referentes a esta Seleção Pública Simplificada pelos meios de comunicação.

12.6 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c”, do art. 37 da Constituição Federal.

12.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim, a publicação de homologação do resultado final do certame no Portal Oficial do Município de Rafael Godeiro/RN (<https://www.rafaelgodeiro.rn.gov.br/>).

12.8 Não poderá se inscrever no processo seletivo simplificado o candidato que tenha sido aposentado por invalidez.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão condutora do presente certame.

Rafael Godeiro/RN, 22 de Abril de 2025.

FLÁVIA KARINE DE PAIVA BATISTA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

WANECÍ BARBOSA RODRIGUES

Secretária

KELLE PATRÍCIA FELIPE DE OLIVEIRA

Membro

ALUÍZIO FERNANDES DA SILVA

Membro

MARIA SIMONE DE OLIVEIRA

Membro

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À

Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025

Eu,....., inscrito(a) no CPF/MF nº..... residente e domiciliado (a)
nº Bairro: Cidade: contato: (...) e-mail: DECLARO que possuo
Disponibilidade de horário para dedicar-me à função de Código nº

Local e data

(Assinatura do candidato completo sem abreviações)

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

À

Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025

Eu,....., inscrito (a) no CPF nº..... ,

através da presente, DECLARO para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento do Edital e seus Anexos. E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Local e data

(Assinatura do candidato completo sem abreviações)

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

*Nº DE INSCRIÇÃO:						
Nome:						
Data de Nascimento:		Idade:		Gênero:		<input type="checkbox"/> M
Endereço—Logradouro:						
Bairro:		Cidade:		CEP:		
Carteira de Identidade/RG:		Órgão Emissor/UF		CPF:		
Contato—Telefone Fixo:		Contato—Celular:		E-mail:		
Escolaridade:	<input type="checkbox"/> Superior	<input type="checkbox"/> []	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> []	Fundamental completo	<input type="checkbox"/> [] Fundamental incompleto
Pessoa com Deficiência?		Função Pleiteada: Código:				
<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> [] Vaga para pessoa com deficiência				
<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> [] Vaga para ampla concorrência				
Local e data		(Assinatura do candidato sem abreviações)				

Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN
 Processo Seletivo Simplificado—Edital nº 001/2025
PROTOCOLO

***Nº DE INSCRIÇÃO:**

Nome:

Função Pleiteada e Código:

Assinatura do Membro da Comissão:

**Usada comissão*

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

MODELO DE CURRÍCULO

[Nome Completo]

Brasileiro, [Estado Civil], [Idade]anos

[Endereço – Rua/Av. + Numero + Complemento] [Bairro]–[Cidade]–[Estado]

Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

OBJETIVO

[Função pretendida e código]

FORMAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

· [Período]–[Empresa]

Cargo:

Principais atividades:

· [Período]–[Empresa]

Cargo:

Principais atividades:

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

· [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

· [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

· [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

· [Descrição Informação Adicional]

· [Descrição Informação Adicional]

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

· [Descrição Documentação Anexada]

· [Descrição Documentação Anexada]

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR/TÍTULOS E/OU ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

À

Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025

Eu, , CPF nº, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para a função de, Código, inscrição nº, nos termos do item 10 do Edital nº 001/2025-SME, venho solicitar revisão da [] análise curricular/títulos (1ª fase) e/ou [] entrevista (2ª fase), conforme os argumentos e fundamentos a seguir delineados:

Local e Data

(Assinatura do candidato completo sem abreviações)

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital	22 de Abril de 2025
Período de inscrições, Entrega de documentos comprobatórios e Entrevistas	29 e 30 de Abril de 2025
Publicação dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases	05 de Maio de 2025
Período de recursos em face dos resultados preliminares da 1ª e 2ª fases	06 de Maio de 2025
Resultado dos recursos	07 de Maio de 2025
Resultado Definitivo e Ato de Homologação	08 de Maio de 2025

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025 – SME

Lotação: Vagas Processo Seletivo: Saúde

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS*	VAGAS CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
S001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	04	40 HORAS	1 SALÁRIO MÍNIMO
S002	ASSISTENTE SOCIAL	01	02	30 HORAS	RS 2.000,00
S003	BIOQUÍMICO(A)	01	02	20 HORAS	RS 2.000,00
S004	DENTISTA (ODONTÓLOGO)	01	03	40 HORAS	RS 2.500,00
S005	EDUCADOR FÍSICO	01	02	30 HORAS	RS 1.900,00
S006	ENFERMEIRO(A)	01	05	40 HORAS	RS 2.500,00
S007	FARMACEUTICO(A)	01	02	20 HORAS	RS 2.300,00
S008	FISIOTERAPEUTA	01	02	30 HORAS	RS 2.000,00
S009	FONOaudiólogo(A)	01	02	30 HORAS	RS 2.000,00
S010	NUTRICIONISTA	01	02	30 HORAS	RS 2.000,00
S011	PSICÓLOGO(A)	01	02	30 HORAS	RS 2.000,00
S012	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	06	08	40 HORAS	1 SALÁRIO MÍNIMO
S013	TÉCNICO(A) EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA	01	02	40 HORAS	1 SALÁRIO MÍNIMO
S014	TÉCNICO(A) EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	01	02	40 HORAS	1 SALÁRIO MÍNIMO
S015	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	02	30 HORAS	RS 2.000,00
TOTAL		22	42		

* Número de vagas + preenchimento de cadastro de reserva.

Lotação: Vagas Processo Seletivo: Educação e Cultura

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS*	VAGAS CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
E001	PROFESSOR (A) DE LIBRAS – BRAILLE	01	02	25 HORAS	RS 2.200,00
E002	PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INGLESA	02	02	25 HORAS	RS 2.200,00
E003	PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	01	02	25 HORAS	RS 2.200,00
E004	PROFESSOR (A) DE LITERATURA	01	02	25 HORAS	RS 2.200,00
E005	PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA	01	04	25 HORAS	RS 2.200,00
E006	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)	02	08	25 HORAS	RS 2.200,00
E007	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) - EDUCAÇÃO ESPECIAL	03	06	25 HORAS	RS 2.200,00
E008	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	03	06	25 HORAS	RS 2.200,00
E009	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) - EDUCAÇÃO INFANTIL	02	06	25 HORAS	RS 2.200,00
E010	PSICOPEDAGOGO (A)	02	02	25 HORAS	RS 2.200,00
TOTAL		18	40		

* Número de vagas + preenchimento de cadastro de reserva.

Lotação: Vagas Processo Seletivo: Assistência Social

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS*	VAGAS CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AS001	ASSISTENTE SOCIAL	01	02	30 HORAS	RS 2.000,00
AS002	PSICÓLOGO (A)	01	02	30 HORAS	RS 2.300,00
AS003	ASSISTENTE TERAPÊUTICO (A)	01	02	30 HORAS	1 SALÁRIO MÍNIMO
AS004	PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	01	02	30 HORAS	RS 2.200,00
AS005	PEDAGOGO – EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	02	30 HORAS	RS 2.200,00
AS006	PEDAGOGO – PSICOPEDAGOGO (A)	01	02	30 HORAS	RS 2.200,00
TOTAL		06	12		

* Número de vagas + preenchimento de cadastro de reserva.

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Visitas domiciliares: Realizar visitas periódicas às famílias da comunidade para acompanhar a situação de saúde e promover ações preventivas. Educação em saúde: Orientar a população sobre cuidados com a saúde, prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Acompanhamento de grupos específicos: Monitorar gestantes, crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas e outras populações vulneráveis. Cadastro das famílias: Atualizar os dados das famílias e indivíduos em sistemas de informação da saúde pública. Identificação de situações de risco: Comunicar à equipe de saúde casos de vulnerabilidade social, violência doméstica, surtos de doenças e outras situações de risco. Atuação em campanhas de saúde: Participar de campanhas de vacinação, combate à dengue, tuberculose, hanseníase, entre outras. Apoio às Unidades de Saúde: Auxiliar nas atividades das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), servindo como elo entre a comunidade e o serviço de saúde. Promoção do autocuidado: Incentivar a adoção de práticas saudáveis e a adesão a tratamentos médicos e terapêuticos. Mobilização social: Incentivar a participação da comunidade em programas e ações de saúde pública. Registro e relatório de atividades: Documentar todas as visitas, atendimentos e orientações prestadas, conforme protocolos estabelecidos.
ASSISTENTE SOCIAL	Atendimento e Assistência Social: Prestar atendimento direto a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social, ajudando-os a acessar recursos e serviços públicos disponíveis. Planejamento e Execução de Programas Sociais: Participar do desenvolvimento, implementação e avaliação de programas e projetos sociais voltados para áreas como saúde, educação, habitação, trabalho, entre outras. Orientação e Mediação: Orientar pessoas e comunidades sobre seus direitos sociais, promovendo a conscientização e atuando na mediação de conflitos familiares e comunitários. Acompanhamento e Avaliação: Realizar acompanhamento contínuo das condições de vida de indivíduos e famílias, avaliando as necessidades e impactos das intervenções sociais. Advocacia e Defesa de Direitos: Defender os direitos humanos e sociais de grupos em situação de vulnerabilidade, participando de mobilizações e campanhas sociais. Articulação Institucional: Estabelecer parcerias com organizações governamentais e não governamentais para ampliar o acesso a serviços e recursos sociais.
ASSISTENTE TERAPÊUTICO (A)	Acompanhamento e Suporte Direto: Auxiliar no desenvolvimento da autonomia e habilidades sociais do paciente. Apoiar na realização de atividades diárias, como higiene, alimentação e locomoção, quando necessário. Estimular a participação em atividades terapêuticas e educacionais. Execução de Estratégias Terapêuticas: Aplicar técnicas e intervenções orientadas por profissionais de saúde, como psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos. Reforçar práticas terapêuticas para promover o desenvolvimento cognitivo e emocional do indivíduo. Monitoramento do Paciente: Observar e registrar comportamentos, reações e evolução do assistido. Relatar progressos e desafios à equipe multidisciplinar para ajustes no plano terapêutico. Mediação e Integração Social: Auxiliar o paciente na interação com colegas, familiares e comunidade. Facilitar a adaptação em ambientes educacionais, sociais ou profissionais. Apoio à Família e Profissionais de Saúde: Orientar e oferecer suporte aos familiares sobre práticas de inclusão e desenvolvimento. Trabalhar em conjunto com terapeutas para alinhar estratégias de intervenção.
BIOQUÍMICO (A)	Análises Clínicas e Diagnósticas: Realizar exames laboratoriais em amostras biológicas (sangue, urina, saliva, etc.) para diagnóstico de doenças. Interpretar resultados e elaborar laudos técnicos para auxiliar médicos e outros profissionais da saúde. Garantir o controle de qualidade nos processos laboratoriais. Controle de Qualidade: Monitorar a qualidade de alimentos, bebidas e produtos farmacêuticos. Analisar componentes químicos para garantir que estejam dentro dos padrões regulatórios.
DENTISTA (ODONTÓLOGO)	Diagnóstico e Tratamento Odontológico: Examinar dentes, gengivas e tecidos bucais para identificar cáries, infecções, doenças periodontais e outras condições. Realizar tratamentos como restaurações, extrações dentárias, tratamento de canal e cirurgias orais. Aplicar anestesia local para procedimentos invasivos. Prevenção e Educação em Saúde Bucal: Orientar pacientes sobre higiene oral, uso correto do fio dental e escovação adequada. Realizar limpezas e profilaxias para prevenção de doenças bucais. Aplicar flúor e selantes dentários para proteção contra cáries. Reabilitação e Estética Dental: Realizar procedimentos estéticos como Clareamento dental e aplicação de facetas. Planejar e instalar próteses dentárias fixas ou removíveis. Realizar implantes dentários e reabilitação oral. Ortodontia e Correção Dentária: Diagnosticar e corrigir problemas de oclusão e alinhamento dentário. Prescrever e acompanhar o uso de aparelhos ortodônticos. Cirurgia Odontológica: Realizar extrações de siso e cirurgias periodontais. Corrigir deformidades ósseas e maxilares em procedimentos avançados. Acompanhamento e Atendimento Especializado: Atender pacientes com necessidades especiais e desenvolver estratégias de adaptação ao tratamento. Trabalhar em parceria com outras áreas da saúde, como fonoaudiologia e fisioterapia, para tratamentos multidisciplinares.
EDUCADOR FÍSICO	Planejamento e Execução de Atividades Físicas: Desenvolver programas de exercícios para diferentes públicos, considerando idade, condição física e objetivos. Orientar práticas esportivas individuais e coletivas, promovendo o desenvolvimento motor e físico. Adaptar treinos para pessoas com necessidades especiais ou condições específicas de saúde. Avaliação Física e Acompanhamento: Realizar testes físicos para avaliar força, resistência, flexibilidade e composição corporal. Monitorar a evolução dos alunos/atletas e ajustar os treinos conforme necessário. Prevenir lesões por meio de orientações sobre postura, alongamento e recuperação muscular. Promoção da Saúde e Qualidade de Vida: Incentivar hábitos saudáveis e a prática regular de exercícios. Trabalhar com prevenção e controle de doenças como obesidade, diabetes e hipertensão. Desenvolver atividades voltadas à reabilitação física e fortalecimento muscular. Ensino e Educação Física Escolar: Ministrar aulas para crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento motor e social. Trabalhar valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito através do esporte. Organizar jogos e competições escolares. Preparação e Treinamento Esportivo: Treinar atletas profissionais e amadores para competições esportivas. Criar estratégias para melhorar desempenho físico e mental em esportes de alto rendimento. Atuação em Diferentes Áreas: Trabalhar em academias, clubes, escolas, hospitais, empresas e centros de reabilitação. Desenvolver projetos sociais para incentivar o esporte e a inclusão social.
ENFERMEIRO (A)	Assistência e Cuidado ao Paciente: Realizar a triagem e avaliação do estado de saúde dos pacientes. Administrar medicamentos prescritos e tratamentos clínicos. Monitorar sinais vitais e condições dos pacientes, identificando alterações. Auxiliar em procedimentos médicos e cirúrgicos. Coordenação e Supervisão da Equipe de Enfermagem: Supervisionar técnicos e auxiliares de enfermagem. Organizar escalas de trabalho e distribuição de tarefas. Garantir a correta aplicação de protocolos e normas de segurança hospitalar. Prevenção e Promoção da Saúde: Desenvolver campanhas educativas sobre higiene, vacinação e prevenção de doenças. Orientar pacientes e familiares sobre cuidados pós-alta e autocuidado. Aplicar vacinas e realizar testes diagnósticos. Atendimento de Urgência e Emergência: Atuar no pronto atendimento, estabilizando pacientes em situação crítica. Realizar primeiros socorros em casos de acidentes e emergências médicas. Trabalhar em ambulâncias, UTIs e unidades de emergência. Gestão e Administração Hospitalar: Elaborar relatórios e registros de evolução dos pacientes. Controlar materiais, medicamentos e equipamentos hospitalares. Implementar programas de qualidade e segurança no atendimento. Pesquisa e Educação na Área da Saúde: Participar de estudos e pesquisas para aprimorar práticas de enfermagem. Ministrar treinamentos e capacitações para profissionais da saúde.
FARMACÊUTICO (A)	Dispensação e Orientação sobre Medicamentos: Atender e orientar pacientes sobre o uso correto de medicamentos. Analisar prescrições médicas para garantir
FISIOTERAPEUTA	segurança e eficácia no tratamento. Esclarecer dúvidas sobre efeitos colaterais, contraindicações e interações medicamentosas. Manipulação e Produção de Medicamentos: Preparar fórmulas farmacêuticas em fármacias de manipulação. Supervisionar a produção industrial de medicamentos e cosméticos. Garantir que os processos sigam normas de qualidade e segurança sanitária. Controle de Qualidade: Realizar análises laboratoriais para verificar a composição e eficácia de medicamentos. Monitorar padrões de qualidade em indústrias farmacêuticas, alimentícias e cosméticas. Garantir o cumprimento das normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Farmácia Clínica e Hospitalar: Trabalhar em hospitais auxiliando médicos e enfermeiros na administração de fármacos. Acompanhar reações adversas e ajustar tratamentos conforme necessário. Supervisionar estoques e armazenamento adequado de medicamentos. Vigilância Sanitária e Farmacovigilância: Monitorar e relatar efeitos adversos de medicamentos. Inspecionar farmácias, hospitais e indústrias para garantir conformidade com regulamentações sanitárias.
FONOAUDIÓLOGO (A)	Avaliação e Diagnóstico Fisioterapêutico - Examinar pacientes para identificar disfunções musculoesqueléticas, neurológicas, cardiorrespiratórias e outras condições. Elaborar planos de tratamento personalizados de acordo com as necessidades do paciente. Aplicar testes funcionais para avaliar força, mobilidade, equilíbrio e postura. Reabilitação e Tratamento de Lesões - Utilizar técnicas como fisioterapia manual, exercícios terapêuticos e eletroterapia para recuperação de lesões. Tratar condições como dores crônicas, fraturas, hérnia de disco, AVC, entre outras. Reabilitar pacientes pós-cirúrgicos, ajudando na retomada da funcionalidade e mobilidade. Prevenção de Doenças e Lesões - Desenvolver programas de exercícios para evitar lesões musculares e posturais. Orientar pacientes sobre ergonomia no trabalho e na rotina diária. Trabalhar com atletas para prevenir e tratar lesões esportivas. Fisioterapia Respiratória e Cardiorrespiratória - Atuar na reabilitação de pacientes com doenças pulmonares como DPOC, asma e fibrose cística. Auxiliar na recuperação de pacientes internados em UTI, incluindo ventilação mecânica. Aplicar técnicas de fortalecimento respiratório e drenagem pulmonar. Reabilitação Neurológica - Tratar pacientes com condições como AVC, paralisia cerebral, esclerose múltipla e Parkinson. Trabalhar na recuperação motora e cognitiva para melhorar a qualidade de vida. Aplicar terapias para estimular a neuroplasticidade e reeducação postural. Fisioterapia Geriátrica e Pediátrica - Auxiliar idosos na manutenção da mobilidade e prevenção de quedas. Trabalhar com crianças com distúrbios motores, ajudando no desenvolvimento físico.
NUTRICIONISTA	Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico - Identificar e diagnosticar distúrbios da fala, linguagem, audição, voz e deglutição. Aplicar testes para avaliar a comunicação oral e escrita, bem como funções motoras orais. Elaborar relatórios e planos de tratamento individualizados para cada paciente. Terapia da Fala e Linguagem - Tratar dificuldades na articulação de sons e fluência verbal, incluindo casos de gagueira. Estimular o desenvolvimento da linguagem oral e escrita em crianças. Trabalhar com pacientes que possuem dificuldades de comunicação devido a transtornos neurológicos, como autismo e paralisia cerebral. Reabilitação Auditiva - Avaliar e tratar distúrbios auditivos, como perda auditiva e zumbido. Indicar e adaptar aparelhos auditivos. Desenvolver estratégias para melhorar a percepção e compreensão da fala em deficientes auditivos. Terapia da Voz e Motricidade Orotelial - Tratar disfonias (alterações vocais) em profissionais que utilizam a voz, como professores. Trabalhar com pacientes que sofreram lesões nas cordas vocais ou realizaram cirurgias na região da laringe. Atuar na reabilitação de dificuldades na respiração, mastigação e deglutição. Fonoaudiologia Hospitalar e Neurológica - Reabilitar pacientes que sofreram AVC, traumatismo crâniano ou doenças neuromusculares. Trabalhar com recém-nascidos prematuros para estimular a amamentação e reflexos orais. Atuar em UTIs auxiliando na alimentação de pacientes com dificuldades para engolir (disfagia). Atuação Educacional e Empresarial - Auxiliar no desenvolvimento da linguagem e alfabetização de crianças em escolas. Ministrar treinamentos para profissionais que usam a voz constantemente. Trabalhar na área de acessibilidade, garantindo comunicação eficiente para pessoas com deficiência.

	<p>Promoção da Saúde - Orientar pacientes sobre hábitos alimentares saudáveis e prevenção de doenças. Ministrar palestras e workshops sobre nutrição em escolas, empresas e comunidades. Desenvolver materiais educativos sobre alimentação e saúde. Nutrição Clínica e Hospitalar - Elaborar dietas para pacientes internados, considerando suas condições médicas e necessidades nutricionais. Trabalhar em conjunto com equipes médicas no tratamento de doenças como diabetes, hipertensão, câncer e distúrbios gastrointestinais. Acompanhar pacientes em UTI, garantindo suporte nutricional adequado, incluindo nutrição enteral e parenteral. Segurança Alimentar e Vigilância Sanitária - Supervisionar a qualidade dos alimentos em restaurantes, hospitalares, escolas e empresas. Garantir que normas sanitárias sejam cumpridas na manipulação e armazenamento de alimentos. Realizar inspeções e auditorias para prevenir contaminações e intoxicações alimentares. Nutrição em Saúde Pública e Social - Desenvolver programas de combate à desnutrição e obesidade.</p>
PEDAGOGO – EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Desenvolvimento e Adaptação de Práticas Pedagógicas - Elaborar e aplicar metodologias adaptadas para atender alunos com diferentes tipos de deficiência (física, intelectual, auditiva, visual, TEA, TDAH, entre outras). Criar materiais didáticos acessíveis, como recursos táteis, visuais e digitais. Implementar estratégias de ensino inclusivas, respeitando o ritmo e as necessidades individuais dos estudantes. Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Planejar e realizar atendimentos especializados no AEE para apoiar a aprendizagem de alunos com deficiência. Trabalhar em parceria com professores regulares para garantir adaptações curriculares adequadas. Utilizar tecnologias assistivas para facilitar o aprendizado e a comunicação dos alunos. Formação e Apoio aos Professores - Oferecer capacitações e orientações para professores sobre práticas pedagógicas inclusivas. Acompanhar e orientar docentes na adaptação de avaliações e atividades escolares. Colaborar com a equipe pedagógica na construção de um ambiente escolar acessível. Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento dos Alunos - Avaliar o progresso acadêmico e social dos alunos, identificando desafios e propõendo soluções. Elaborar relatórios pedagógicos e planos de desenvolvimento individualizados (PEI). Manter contato com famílias e profissionais da saúde para um acompanhamento multidisciplinar. Promoção da Inclusão Escolar e Social - Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da inclusão e respeito à diversidade. Atuar na mediação de conflitos e garantir um ambiente acolhedor para todos os alunos. Participar na formulação e implementação de políticas educacionais inclusivas. Trabalho Interdisciplinar e Políticas Públicas - Colaborar com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e assistentes sociais no acompanhamento dos alunos. Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a educação inclusiva. Atuar em instituições de ensino, ONGs, hospitais e centros especializados na educação de pessoas com deficiência.</p>
PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	<p>Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas Inclusivas - Criar estratégias de ensino adaptadas para atender alunos com diferentes necessidades educacionais (deficiências, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, altas habilidades, entre outras). Elaborar materiais pedagógicos acessíveis, como recursos visuais, táteis, audiovisuais e digitais. Aplicar metodologias que favoreçam a inclusão, como ensino colaborativo e aprendizagem por pares. Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Organizar e oferecer suporte pedagógico a alunos que necessitam de adaptações no currículo. Trabalhar junto aos professores regulares para desenvolver estratégias que garantam a participação ativa dos alunos no ensino comum. Implementar e gerenciar o uso de tecnologias assistivas para facilitar a aprendizagem e comunicação. Formação e Apoio aos Professores e Equipe Escolar - Capacitar e orientar docentes sobre práticas pedagógicas inclusivas e adaptação curricular. Oferecer suporte na elaboração de avaliações diferenciadas e estratégias de ensino para atender à diversidade dos</p>
	<p>alunos. Sensibilizar a comunidade escolar para a importância da inclusão e da acessibilidade. Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento dos Alunos Elaborar planos de desenvolvimento individualizado (PEI) para alunos que necessitam de atendimento diferenciado. Monitorar o progresso acadêmico e social dos alunos, propondo ajustes nas estratégias de ensino quando necessário. Estabelecer parcerias com famílias e profissionais da área da saúde para um acompanhamento multidisciplinar. Promoção da Cultura Inclusiva e Combate à Exclusão Escolar - Trabalhar na construção de um ambiente escolar acessível e livre de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e atitudinais. Incentivar práticas de respeito à diversidade e convivência harmoniosa entre os alunos. Desenvolver projetos que promovam a participação ativa de todos os estudantes na escola. Participação em Políticas Públicas e Gestão Escolar - Colaborar na formulação e implementação de políticas educacionais voltadas para a inclusão. Atuar na gestão de escolas e secretarias de educação, garantindo que a inclusão seja uma prioridade na organização pedagógica.</p>
PEDAGOGO – PSICOPEDAGOGO (A)	<p>Avaliação e Diagnóstico Psicopedagógico - Identificar dificuldades e transtornos de aprendizagem, como dislexia, TDAH, discalculia e outros. Aplicar testes e instrumentos psicopedagógicos para avaliar o desempenho cognitivo e emocional do aluno. Elaborar relatórios e planos de intervenção personalizados. Intervenção Psicopedagógica - Desenvolver estratégias para melhorar o desempenho acadêmico dos alunos com dificuldades de aprendizagem. Criar atividades lúdicas e adaptadas para estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Auxiliar alunos na construção de autonomia no processo de aprendizagem. Apoio a Professores e Equipe Escolar - Oferecer orientação e formação para professores sobre metodologias inclusivas e adaptadas. Colaborar na adaptação curricular para alunos com dificuldades de aprendizagem. Trabalhar com a equipe pedagógica para criar um ambiente de ensino mais acessível. Acompanhamento e Orientação às Famílias - Orientar pais e responsáveis sobre como apoiar a aprendizagem dos filhos em casa. Mediar a relação entre família e escola para garantir um acompanhamento adequado. Indicar encaminhamentos para outros profissionais quando necessário (fonoaudiólogos, psicólogos, neurologistas). Prevenção de Problemas de Aprendizagem - Desenvolver programas e atividades para estimular o aprendizado desde a infância.</p>
PROFESSOR (A) DE LIBRAS – BRAILLE	<p>Ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Ministrar aulas de Libras para alunos surdos, ouvintes e profissionais da educação. Ensinar a estrutura gramatical e cultural da Libras, promovendo a inclusão social e acadêmica. Desenvolver materiais didáticos bilingües (Libras/Português) para facilitar o ensino e aprendizagem. Atuar na formação de professores e intérpretes de Libras. Ensino de Braille para Pessoas com Deficiência Visual - Ensinar a leitura e escrita no sistema Braille, garantindo autonomia na comunicação. Adaptar materiais didáticos para alunos cegos ou com baixa visão, utilizando recursos táteis e digitais. Adaptação de Materiais e Recursos Pedagógicos - Criar materiais acessíveis para alunos surdos e cegos, como vídeos legendados e descrições em áudio. Desenvolver atividades pedagógicas que incentivem o uso das línguas visuais e táteis. Inclusão e Acessibilidade na Educação - Implementar práticas pedagógicas que favoreçam a inclusão de alunos surdos e cegos no ensino regular. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da acessibilidade comunicacional. Trabalhar em parceria com intérpretes de Libras, guias-intérpretes e demais profissionais da inclusão. Formação Continuada e Pesquisa na Área de Inclusão - Atualizar-se constantemente sobre novas metodologias e tecnologias assistivas. Participar de pesquisas sobre ensino de Libras, Braille e inclusão educacional.</p>
PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INGLESA	<p>Planejamento e Execução de Aulas - Elaborar planos de aula adequados ao nível e às necessidades dos alunos. Desenvolver atividades que promovam a comunicação oral e escrita em inglês. Utilizar estratégias como gamificação, dramatizações, músicas e debates para tornar o aprendizado mais dinâmico. Desenvolvimento das Habilidades Linguísticas - Ensinar gramática, vocabulário e pronúncia de forma contextualizada. Trabalhar a compreensão auditiva com áudios, podcasts e vídeos autênticos. Incentivar a leitura e a interpretação de textos variados, como artigos, histórias e notícias. Propor atividades de escrita criativa e</p>
PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	<p>acadêmica para diferentes propósitos. Avaliação e Acompanhamento do Desempenho dos Alunos - Criar avaliações formais e informais para verificar o progresso dos estudantes. Dar feedback contínuo para melhorar o desempenho linguístico dos alunos. Elaborar planos de recuperação para alunos com dificuldades na aprendizagem do idioma. Uso de Tecnologias no Ensino de Inglês - Integrar ferramentas digitais, como aplicativos, plataformas de ensino e inteligência artificial. Utilizar recursos multimídia para tornar o aprendizado mais interativo. Aplicar metodologias ativas, como aprendizagem baseada em projetos e ensino híbrido. Promoção da Cultura dos Países de Língua Inglesa - Explorar aspectos culturais de países anglofones para ampliar a visão dos alunos. Trabalhar com literatura, filmes, músicas e eventos culturais.</p>
PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	<p>Planejamento e Execução de Aulas - Elaborar planos de aula alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Desenvolver atividades que estimulem o pensamento crítico e a criatividade na produção textual. Utilizar metodologias ativas, como debates, estudos de caso e ensino baseado em projetos. Ensino da Leitura e Interpretação de Textos - Trabalhar com diferentes gêneros textuais (literários, jornalísticos, científicos, digitais, etc.). Ensinar técnicas de compreensão e análise de textos. Incentivar a leitura crítica e reflexiva, promovendo o gosto pela literatura. Desenvolvimento da Escrita e Produção Textual - Ensinar regras ortográficas e gramaticais contextualizadas. Auxiliar os alunos na construção de textos coesos e coerentes. Aplicar práticas de reescrita e revisão textual para aprimorar a escrita dos alunos. Ensino de Gramática e Análise Linguística - Explícitar conceitos de morfologia, sintaxe, semântica e estilística de forma contextualizada. Relacionar os aspectos gramaticais ao uso prático da língua. Trabalhar com variações linguísticas e fenômenos da línguagem. Desenvolvimento da Oralidade e Expressão - Incentivar a argumentação e a expressão oral por meio de seminários, debates e apresentações. Trabalhar a comunicação verbal e não verbal em diferentes contextos. Desenvolver atividades que fortaleçam a escuta ativa e a interação social. Avaliação e Acompanhamento do Desempenho dos Alunos - Criar avaliações formais e informais para medir o progresso dos estudantes. Oferecer feedback contínuo para melhorar o desempenho dos alunos. Elaborar estratégias de recuperação para aqueles com dificuldades na aprendizagem. Uso de Tecnologias no Ensino da Língua Portuguesa - Utilizar plataformas digitais, podcasts, blogs e outras ferramentas tecnológicas. 8. Formação Continuada e Pesquisa - Atualizar-se sobre novas abordagens e tendências no ensino da língua portuguesa. Participar de cursos, congressos e grupos de estudo sobre educação linguística. Desenvolver projetos pedagógicos inovadores e materiais didáticos. Promoção da Cultura e da Literatura - Incentivar a leitura de clássicos e contemporâneos da literatura brasileira e portuguesa. Explorar autores e obras que dialoguem com temas atuais e diversificados. Trabalhar com interpretação de textos literários e suas relações com a sociedade.</p>
PROFESSOR (A) DE LETRAS LITERATURA	<p>Planejamento e Execução de Aulas - Elaborar planos de aula alinhados aos currículos educacionais e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Selecionar obras literárias relevantes para cada nível de ensino e faixa etária. Desenvolver estratégias didáticas que estimulem o interesse dos alunos pela literatura. Ensino da Literatura e dos Gêneros Literários - Trabalhar com textos narrativos, poéticos e dramáticos, analisando suas características e contextos. Apresentar diferentes períodos literários (clássico, medieval, barroco, modernismo, etc.). Relacionar a literatura com outras artes, como cinema, música e teatro. Análise e Interpretação de Textos Literários - Ensinar técnicas de interpretação crítica e estética das obras literárias. Explorar os elementos narrativos (personagens, tempo, espaço, enredo) e recursos estilísticos. Relacionar textos literários a questões sociais, filosóficas e históricas. Desenvolvimento da Produção Textual Literária - Estimular a escrita criativa por meio de contos, poemas e crônicas. Trabalhar a reescrita e a estilização textual como práticas de aprimoramento literário. Incentivar os alunos a participarem de concursos literários e clubes de leitura. Contextualização Histórica e Cultural da Literatura - Relacionar obras literárias com os acontecimentos históricos e suas influências na sociedade. Analisar os movimentos literários e seus impactos na cultura. Explorar a diversidade literária, incluindo autores negros, indígenas e contemporâneos. Uso de Tecnologias no Ensino da Literatura -</p>
	<p>Utilizar plataformas digitais, audiolivros, podcasts e outras mídias para aproximar a literatura dos alunos. Trabalhar com adaptações cinematográficas e intertextualidade entre diferentes mídias.</p>

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA	<p>Planejamento e Execução de Aulas - Elaborar planos de aula alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Selecionar e desenvolver materiais didáticos que facilitem a compreensão dos conteúdos. Utilizar metodologias ativas para tornar o aprendizado mais dinâmico e significativo. Ensino dos Conteúdos Matemáticos - Trabalhar com os eixos numéricos, algébricos, geométricos, estatísticos e probabilísticos. Explorar conceitos de aritmética, álgebra, geometria, estatística e funções. Relacionar a matemática com outras áreas do conhecimento e situações do cotidiano. Desenvolvimento do Raciocínio Lógico e da Resolução de Problemas - Estimular a análise e interpretação de problemas matemáticos. Ensinar estratégias para a resolução de questões de forma criativa e eficiente. Incentivar a investigação matemática e a experimentação de diferentes métodos. Avaliação e Acompanhamento do Desempenho dos Alunos - Criar avaliações formais e informais para verificar a aprendizagem dos estudantes. Oferecer feedback contínuo para apoiar o progresso individual dos alunos. Elaborar planos de recuperação para aqueles com dificuldades na aprendizagem matemática. Uso de Tecnologias no Ensino da Matemática - Integrar softwares educacionais, jogos matemáticos e plataformas digitais. Utilizar metodologias híbridas para potencializar o ensino e a aprendizagem. Ensino Interdisciplinar e Aplicações Práticas - Relacionar a matemática com física, química, biologia, economia e outras disciplinas. Trabalhar com desafios matemáticos, olimpíadas e feiras científicas.</p>
PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)	<p>Planejamento e Coordenação Pedagógica - Elaborar e implementar projetos pedagógicos nas instituições de ensino. Acompanhar e orientar o trabalho dos professores, sugerindo estratégias didáticas. Avaliar e atualizar o currículo escolar conforme as diretrizes da BNCC. Formação e Capacitação de Professores - Promover cursos, palestras e oficinas para o aperfeiçoamento docente. Orientar sobre metodologias de ensino e avaliação do aprendizamento. Apoiar o uso de tecnologias educacionais no ensino. Desenvolvimento e Avaliação de Materiais Didáticos - Criar e revisar materiais didáticos para diferentes níveis de ensino. Implementar recursos pedagógicos inovadores, como jogos e metodologias ativas. Avaliar a eficácia dos materiais utilizados nas aulas. Gestão Escolar e Inclusão Educacional - Auxiliar na administração escolar e na organização do ambiente de ensino. Desenvolver políticas de inclusão para atender alunos com necessidades educacionais especiais. Promover ações para a redução da evasão escolar e o aumento da participação dos alunos. Pesquisa e Inovação em Educação - Realizar estudos sobre novas tendências pedagógicas e inovações no ensino. Desenvolver e aplicar metodologias que favoreçam a aprendizagem ativa. Atuação na Orientação Educacional - Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e propor intervenções pedagógicas. Trabalhar em conjunto com psicólogos e assistentes sociais para atender demandas estudantis. Oferecer suporte a famílias e professores para melhorar o desempenho dos alunos. Mediação entre Escola, Família e Comunidade - Estabelecer um diálogo entre a escola, os pais e a comunidade. Criar projetos educativos e sociais para envolver os alunos em atividades comunitárias. Organizar eventos e encontros para fortalecer a relação entre escola e família.</p>
PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Planejamento e Adaptação Curricular - Elaborar planos de ensino adaptados às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos do neuro desenvolvimento ou altas habilidades. Trabalhar a flexibilização do currículo, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada estudante. Desenvolver materiais pedagógicos acessíveis, como textos em braille, audiolivros e recursos tátiles. Mediação e Inclusão no Ambiente Escolar - Apoiar professores e equipe pedagógica na inclusão de alunos com deficiência. Promover estratégias para tornar o ensino mais acessível, como o uso de Libras, Comunicação Alternativa e Tecnologias Assistivas. Auxiliar na adaptação do espaço físico e na criação de um ambiente favorável à aprendizagem. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento dos Alunos - Aplicar avaliações diferenciadas para medir o progresso dos alunos com necessidades especiais. Propor estratégias para superar barreiras de aprendizagem, garantindo equidade no ensino. Elaborar relatórios pedagógicos sobre a evolução dos estudantes e propor intervenções. Formação e Apoio aos Professores e Familiares - Capacitar professores sobre práticas pedagógicas inclusivas e metodologias diferenciadas. Oferecer suporte a famílias para potencializar o aprendizado dos alunos fora do ambiente escolar. Promover reuniões e encontros para discutir estratégias de ensino e desenvolvimento. Uso de Tecnologias Assistivas e Metodologias Ativas. Incentivar o uso de materiais concretos e visuais para auxiliar na assimilação dos conteúdos. Trabalho Interdisciplinar e Parceria com Especialistas - Atuar em conjunto com psicopedagogs, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicólogos. Participar da construção de Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) para os alunos com NEE. Contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas à inclusão escolar. Pesquisa e Desenvolvimento de Práticas Inclusivas. Elaborar projetos pedagógicos voltados à inclusão e acessibilidade. Acompanhar a legislação e diretrizes sobre Educação Especial e Inclusiva.</p>
PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	<p>Planejamento e Implementação de Práticas Inclusivas - Desenvolver estratégias pedagógicas que atendam à diversidade dos estudantes. Adaptar materiais didáticos e currículos para atender diferentes perfis de aprendizagem. Elaborar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) dos alunos que necessitam de suporte específico. Apoio e Formação de Professores - Capacitar docentes para o uso de metodologias inclusivas na sala de aula. Promover encontros, oficinas e palestras sobre inclusão e acessibilidade. Sugerir adaptações curriculares e recursos pedagógicos para melhor atender os alunos. Promoção da Acessibilidade Escolar - Garantir a acessibilidade física, pedagógica e comunicacional na escola. Incentivar o uso de tecnologias assistivas, como softwares de leitura, pranchas de comunicação alternativa e outros recursos. Implementar estratégias para facilitar a aprendizagem de alunos com deficiência, transtornos do neuro desenvolvimento e altas habilidades. Mediação e Acompanhamento do Processo Educativo - Atuar como mediador entre a escola, os alunos e suas famílias. Monitorar a inclusão dos alunos e sugerir intervenções pedagógicas sempre que necessário. Trabalhar junto a profissionais como psicopedagogs, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos para melhor atender às necessidades dos estudantes. Sensibilização e Conscientização da Comunidade Escolar: organizar eventos e debates sobre inclusão, respeito e direitos educacionais. Incentivar a participação de toda a comunidade escolar na construção de um ambiente mais inclusivo. Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Educacionais - Atualizar-se sobre legislações e diretrizes da Educação Inclusiva, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e a BNCC. Contribuir para o desenvolvimento de projetos e políticas públicas voltadas à inclusão. Desenvolver materiais pedagógicos e artigos sobre práticas inclusivas.</p>
PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) – EDUCAÇÃO INFANTIL	<p>Planejamento e Organização do Processo de Ensino-Aprendizagem. Elaborar planejamentos pedagógicos adequados ao desenvolvimento infantil. Criar estratégias para estimular a aprendizagem por meio de brincadeiras, jogos e atividades lúdicas. Promover a interdisciplinaridade, integrando diferentes áreas do conhecimento. Desenvolvimento das Competências e Habilidades da Criança - Trabalhar a socialização, autonomia e criatividade dos alunos. Estimular a comunicação oral e a pré-alfabetização por meio de contação de histórias e atividades interativas. Propor atividades motoras e artísticas para o desenvolvimento da coordenação e expressão corporal. Mediação do Processo de Ensino e Aprendizagem - Observar e acompanhar o desenvolvimento individual de cada criança. Criar um ambiente seguro e acolhedor para fortalecer o vínculo entre aluno e escola. Aplicar estratégias diferenciadas para atender crianças com necessidades educacionais específicas. Formação e Apoio aos Professores e Equipe Escolar - Oferecer suporte pedagógico aos professores da Educação Infantil. Elaborar e promover cursos, palestras e capacitações sobre metodologias para essa etapa do ensino. Auxiliar no planejamento e aplicação de avaliações diagnósticas para melhor acompanhamento do desenvolvimento infantil. Trabalho com as Famílias e Comunidade Escolar - Estabelecer uma parceria entre escola e família para garantir o bem-estar da criança. Realizar reuniões com pais e responsáveis para compartilhar informações sobre o progresso dos alunos. Promover palestras e oficinas para orientar os responsáveis sobre o desenvolvimento infantil. Gestão e Organização do Ambiente Escolar - Participar</p>
PSICÓLOGO (A)	<p>da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da instituição. Acompanhar e sugerir melhorias na infraestrutura para garantir a segurança e conforto das crianças. Supervisionar e sugerir materiais didáticos e brinquedos pedagógicos adequados para a faixa etária. Pesquisa e Inovação na Educação Infantil - Atualizar-se constantemente sobre novas metodologias e abordagens pedagógicas. Implementar práticas inovadoras como o uso de tecnologia e metodologias ativas na Educação Infantil.</p>
PSICOPEDAGOGO (A)	<p>Avaliação e Diagnóstico Psicológico - Aplicar testes psicológicos e entrevistas para entender o estado emocional e mental dos pacientes. Identificar transtornos psicológicos e dificuldades emocionais. Elaborar laudos e pareceres técnicos quando necessário. Atendimento e Acompanhamento Psicológico - Realizar sessões de terapia individual ou em grupo. Auxiliar no desenvolvimento da inteligência emocional e no enfrentamento de dificuldades. Trabalhar com diferentes abordagens terapêuticas, como psicanálise, terapia cognitivo- comportamental (TCC), humanista, entre outras. Intervenção em Saúde Mental - Atuar na prevenção e tratamento de transtornos psicológicos, como ansiedade e depressão. Acompanhar pacientes em situações de crise emocional ou psicológica. Trabalhar em conjunto com psiquiatras e outros profissionais da saúde para oferecer suporte adequado. Atuação em Psicologia Organizacional e do Trabalho. Psicologia Escolar e Educacional - Acompanhar o desenvolvimento emocional e cognitivo de alunos. Oferecer suporte a professores e famílias para lidar com dificuldades de aprendizagem e comportamento. Implementar programas de saúde mental na escola. Psicologia Social e Comunitária - Atuar em projetos sociais e políticas públicas para auxiliar comunidades vulneráveis. Oferecer suporte psicológico a vítimas de violência, abuso ou tragédias. Trabalhar em parceria com assistentes sociais para promover o bem-estar coletivo. Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Realizar estudos e pesquisas sobre comportamento humano e saúde mental. Desenvolver novas abordagens e técnicas psicológicas. Ministrar palestras, cursos e capacitações na área da Psicologia.</p>
TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	<p>Avaliação e Diagnóstico Psicopedagógico - Aplicar testes e instrumentos para identificar dificuldades de aprendizagem. Analisar o histórico escolar, familiar e emocional do aluno. Elaborar relatórios psicopedagógicos para orientar professores e responsáveis. Intervenção em Dificuldades de Aprendizagem. Criar estratégias para auxiliar alunos com dislexia, TDAH, discalculia, dificuldades de memorização e atenção, entre outros desafios. Trabalhar no desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais. Desenvolver métodos personalizados de ensino para cada estudante. Apoio à Escola e aos Professores - Oferecer suporte aos professores na adaptação de práticas pedagógicas. Implementar programas de inclusão para alunos com necessidades educacionais especiais. Realizar palestras e treinamentos sobre estratégias de ensino inclusivo. Orientação Familiar - Aconselhar os pais sobre como estimular a aprendizagem dos filhos em casa. Trabalhar na melhoria da relação entre família e escola. Ajudar a lidar com questões emocionais que podem afetar o aprendizado, como ansiedade e baixa autoestima. Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos Educacionais. Investigar novas abordagens pedagógicas e estratégias para facilitar o aprendizado. Desenvolver projetos e metodologias para melhorar a inclusão educacional.</p>
	<p>Assistência Direta ao Paciente - Realizar procedimentos de higiene, conforto e alimentação dos pacientes. Auxiliar na locomoção e posicionamento de pacientes acamados. Monitorar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória). Administração de Medicamentos e Cuidados Clínicos. Aplicar injeções, vacinas e administrar medicamentos conforme prescrição médica. Realizar curativos e cuidados com feridas. Auxiliar na coleta de materiais para exames laboratoriais. Suporte em Procedimentos Médicos e Hospitalares. Preparar e esterilizar materiais e equipamentos hospitalares. Auxiliar enfermeiros e médicos em procedimentos como sondagens, drenagens e primeiros socorros. Cuidar de pacientes em unidades de terapia intensiva (UTI), emergências e centros cirúrgicos. Acompanhamento e Registro de Informações. Registrar o estado de saúde e evolução dos pacientes. Comunicar à equipe médica qualquer alteração no quadro clínico dos pacientes. Organizar prontuários e documentações médicas.</p>

Educação e Promoção da Saúde - Orientar pacientes e familiares sobre cuidados básicos e prevenção de doenças. Participar de campanhas de

TÉCNICO (A) EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA	vacinação e saúde pública. Auxiliar na reabilitação de pacientes, incentivando hábitos saudáveis.
TÉCNICO (A) EM SERVIÇOS ODONTOLOGICOS	Coleta e Manuseio de Amostras Biológicas - Coletar sangue, urina, fezes e outros materiais biológicos de pacientes. Identificar, armazenar e transportar corretamente as amostras. Aplicar técnicas de assepsia e biossegurança para evitar contaminações. Preparação e Execução de Exames Laboratoriais - Preparar reagentes e soluções químicas para exames. Analisar amostras biológicas sob microscópios e outros equipamentos laboratoriais. Auxiliar na realização de exames hematológicos, bioquímicos, microbiológicos e parasitológicos. Operação e Manutenção de Equipamentos Laboratoriais - Utilizar centrifugadoras, espectrofotômetros, microscópios e outros aparelhos de análise. Calibrar e garantir o funcionamento adequado dos equipamentos. Realizar a limpeza e esterilização dos materiais laboratoriais. Registro e Controle de Resultados - Registrar dados e interpretar resultados preliminares dos exames. Emitir relatórios para os responsáveis pela análise diagnóstica. Organizar documentos e seguir normas de qualidade e biossegurança. Aplicação de Normas de Segurança e Qualidade - Cumprir protocolos de segurança no manuseio de substâncias químicas e biológicas. Descartar resíduos laboratoriais corretamente.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Assistência ao Cirurgião-Dentista - Auxiliar o dentista durante atendimentos e procedimentos odontológicos. Preparar e organizar os instrumentos e materiais necessários para cada consulta. Posicionar o paciente e orientá-lo sobre os procedimentos. Controle de Higiene e Biossegurança - Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais e equipamentos odontológicos. Manter o ambiente do consultório higienizado conforme normas sanitárias. Descartar corretamente resíduos odontológicos seguindo as normas de biossegurança. Atendimento e Administração do Consultório - Agendar consultas e organizar o prontuário dos pacientes. Preencher fichas clínicas e relatórios odontológicos. Orientar pacientes sobre higiene bucal e cuidados pós-tratamento. Confecção de Moldagens e Próteses - Preparar moldagens dentárias para próteses e aparelhos ortodônticos. Auxiliar na confecção de restaurações provisórias. Manipular materiais odontológicos, como resinas e gessos. Suporte em Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos - Preparar anestésicos e materiais para pequenas cirurgias. Auxiliar no controle da saliva e na sucção durante os atendimentos. Acompanhar pacientes em pós-operatórios e fornecer orientações.
	Avaliação e Planejamento Terapêutico - Analisar as condições físicas, mentais e sociais dos pacientes. Elaborar planos de tratamento personalizados para promover a independência. Definir metas terapêuticas de curto, médio e longo prazo. Reabilitação e Desenvolvimento de Habilidades - Aplicar técnicas para melhorar habilidades motoras, cognitivas e emocionais. Adaptar atividades do dia a dia para facilitar a independência dos pacientes. Trabalhar a mobilidade e coordenação motora para facilitar a realização de tarefas. Adaptação de Ambientes e Tecnologias Assistivas - Orientar e adaptar espaços domésticos, escolares e de trabalho para melhor acessibilidade. Indicar e ensinar o uso de próteses, órteses e outros recursos tecnológicos. Intervenção em Diversos Contextos - Auxiliar crianças com dificuldades de aprendizagem ou transtornos do desenvolvimento. Reabilitar idosos para prevenir quedas e promover a autonomia. Ajudar pessoas com deficiência física, intelectual ou transtornos psiquiátricos. Promoção da Saúde e Inclusão Social - Desenvolver programas de inclusão escolar e profissional. Atuar em projetos de acessibilidade e adaptação de espaços públicos. Trabalhar em conjunto com equipes multidisciplinares para garantir um tratamento completo.

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:85A4DB9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2025 – PMR**

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2025 – PMR

Processo Administrativo nº: 035/2025

Contratante: A PREFEITURA DE RIACHUELO/RN inscrita no CNPJ sob nº 08.364.655/0001-50.

Contratado(a): JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.805.345/0001-73, com sede na: Rua Edgar Dantas, n.º 350, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59.141-150.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material para recreação e desporto, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Riachuelo/RN.

Descrição dos Itens, Valores e Quantidades, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLA FUTEBOL CAMPO S11 RI TERMOTEC – PESO: 410-450G, GOMOS: 12 A 14 . MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/UMBRO/ADIDAS	UND	15	PENALTY	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
2	BOLA FUTEBOL CAMPO – JUVENIL – ACIMA DE 12 ANOS - 70 RI PESO: 320-350G, GOMOS: 32 MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/UMBRO/ADIDAS	UND	06	PENALTY	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
3	BOLA FUTEBOL CAMPO – INFATIL – 5 A 8 ANOS - PESO: 320-350G, GOMOS: 32 MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/UMBRO/ADIDAS	UND	06	PENALTY	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
4	BOLA FUTEBOL CAMPO N° 4 PESO: 320-350G, GOMOS: 32 MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/UMBRO/ADIDAS	UND	06	PENALTY	R\$ 160,00	R\$ 960,00
5	BOLA FUTEBOL CAMPO N° 3 PESO: 360-390G, GOMOS: 32 MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/UMBRO/ADIDAS	UND	12	PENALTY	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
6	BOLA FUTSAL MAX 200 Laminado: PU, gomos: 08 MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/UMBRO/ADIDAS	UND	10	PENALTY	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
7	BOLA FUTSAL MAX 100 peso: 300-350g – circunferência: 50-55cm MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/UMBRO/ADIDAS	UND	10	PENALTY	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
8	BOLA FUTSAL MAX 500 peso: 300-350g – circunferência: 50-55cm MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/UMBRO/ADIDAS	UND	10	PENALTY	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
9	BOLA OFICIAL DE VOLEI 18 gomos peso: 260-280g MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/MIKASA/MOLTEN	UND	12	PENALTY	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
10	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H3L ULTRA FUSION peso:425-475 g MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/MIKASA	UND	03	PENALTY	R\$ 220,00	R\$ 660,00
11	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL JUV/FEM H2L ULTRA FUSION peso : 325- 375g MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/MIKASA	UND	03	PENALTY	R\$ 220,00	R\$ 660,00
12	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MIRIM H1L ULTRA FUSION peso: 290- 330g MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/MIKASA	UND	03	PENALTY	R\$ 230,00	R\$ 690,00
13	BOLA OFICIAL DE BASQUETE BORRACHA PESO 600-650G MARCA DE REFERENCIA: PENALTY/WILSON	UND	06	PENALTY	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00